



**PORTARIA Nº 002,  
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010**  
(DOE nº 3.269, de 01/12/2010)

**O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS**, por sua Presidente e no uso das atribuições que lhe conferem o art. 23, inciso XV, da Resolução nº 001, de 03 de outubro de 2006, resolve **RETIFICAR** a Portaria nº 001, de 24 de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial nº 3.231, de 29 de setembro de 2010, para, onde se lê: “referente ao exercício 2009/1”, leia-se: “referente ao exercício 2009/2”.

**DADO e PASSADO** no Gabinete da Presidência do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dez (10) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e dez (2010).

**ESTELLAMARIS POSTAL**  
Presidente